



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2208, ano 47, de 23 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 195^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

4.
5. No dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte
6. e cinco, às nove horas, na Sala de Conselhos,
7. situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento
8. Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286,
9. Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o
10. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
11. gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de
12. convocação prévia, mediante ofício nº 12/2025,
13. para tratar da seguinte pauta: Abertura e
14. acolhimento; Deliberação e Aprovação da Emenda
15. Parlamentar nº **250570920250001** e Palavra
16. aberta. Estiveram presentes **Tânia Maria da Silva**
17. (Titular representante da Secretaria Municipal de
18. Assistência Social e Habitação); **Maria Rejane da**
19. **Silva Araújo** (Suplente representante da
20. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
21. **Renata Manoela da Silva** (Titular representante
22. da Secretaria Municipal de Saúde; **José George**
23. **Alves** (Titular representante da Secretaria
24. Municipal de Administração e Finanças); **Thiago**
25. **Irineu Sousa Sobrinho** (Suplente representante
26. da Secretaria Municipal de Administração e
27. Finanças); **Telma de Araújo Moreira** (Titular
28. representante da Secretaria Municipal de
29. Educação); **Maria Letice da Silva França** (Titular
30. representante de Entidades e Organizações de
31. Assistência Social, no âmbito municipal,

32. 46. devidamente inscritas no CMAS); **Vanessa**
33. 47. **Macena de Fontes** (Titular representante dos
34. 48. Trabalhadores do SUAS); **Raquel Oliveira**
35. 49. **Marcolino** (Suplente representante dos
36. 50. Trabalhadores do SUAS); **Liz Vitória Augusto de**
37. 51. **Araújo** (Titular representante dos usuários -
38. 52. pessoas vinculadas aos Programas, Projetos,
39. 53. Serviços e Benefícios da PNAS) e **Maria das**
40. 54. **Dores dos Santos Silva** (Suplente representante
41. 55. dos usuários pessoas vinculadas aos programas,
42. 56. projetos, serviços e benefícios do PNAS). A
43. 57. reunião foi oficialmente iniciada pela Presidente, a
44. 58. Senhora Tânia Maria, que deu as boas vindas,
45. 59. agradecendo a presença de todos. Em seguida, eu
46. 60. Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva
47. 61. deste Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual
48. 62. foi aprovada por unanimidade. Esteve presente na
49. 63. reunião como convidada, a senhora Heloísa
50. 64. Justino da Costa Teixeira Araújo – Secretária
51. 65. Municipal de Desenvolvimento Social, a qual
52. 66. iniciou a sua fala apresentando o Termo de
53. 67. Responsabilidade e Compromisso de Repasse de
54. 68. Recursos Públicos do Governo Federal, por meio
55. 69. de Emenda Parlamentar nº **250570920250001** no
56. 70. valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), que
57. 71. poderão ser repassados na modalidade fundo a
58. 72. fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social
59. 73. – FNAS, e serão destinados exclusivamente para
60. 74. o fortalecimento da Gestão do SUAS e do Controle
61. 75. Social, assim como no financiamento dos Serviços
62. 76. Tipificados: I - Serviços de Proteção Social Básica
63. 77. - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
64. 78. Família (PAIF); Serviço de Convivência e
65. 79. Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção
66. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2208, ano 47, de 23 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

95. Social Básica no domicílio para pessoas com
96. deficiência e idosas. II - Serviços de Proteção
97. Social Especial de Média Complexidade: Serviço
98. de Proteção e Atendimento Especializado a
99. Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço
100. Especializado em Abordagem Social; Serviço de
101. Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento
102. de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
103. (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade
104. (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para
105. Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
106. Serviço Especializado para Pessoas em Situação
107. de Rua. III - Serviços de Proteção Social Especial
108. de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento
109. Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo
110. institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem;
111. Residência Inclusiva. Serviço de Acolhimento em
112. República; Serviço de Acolhimento em Família
113. Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de
114. Calamidades Públicas e de Emergências. Após a
115. apreciação do Termo de Repasse da Emenda, os
116. conselheiros aprovaram por unanimidade através
117. da Resolução de nº 14/2025. Concluindo a pauta
118. do dia, a palavra foi facultada. Não havendo mais
119. assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.
120. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária
121. executiva deste conselho, lavrei a presente ata,
122. que será devidamente assinada por mim e pelos
123. conselheiros presentes.

124. _____
125. **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA**
126. EXECUTIVA
127. _____
128. _____
129. _____
130. _____
131. _____
132. _____
133. _____
134. _____
135. _____
136. _____
137. _____
138. _____
139. _____
140. _____
141. _____
142. _____
143. _____
144. _____
145. _____

146.

147.

148.

149.

150.

151.

152.

153.

154.

155.

156.

157.

158.

159.

160.

161.

162.

163.

164.

165.

166.

167.

168.

169.

170.

171.

172.

173.

174.

175.

176.

177.

178.

179.

200.

201.

202.

203.

204.

205.

206.

207.

208.

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

RENATA MANOELA DA SILVA - CONSELHEIRA

JOSÉ GEORGE ALVES - CONSELHEIRO

THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO - CONSELHEIRO

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA - CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA - CONSELHEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2208, ano 47, de 23 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

VANESSA MACENA DE FONTES -
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO -
CONSELHEIRA

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO -
CONSELHEIRA

MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA -
CONSELHEIRA

Dona Inês, 22 de Dezembro de 2025

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N°. 14/2025.

**APROVAR A EMENDA
PARLAMENTAR Nº
250570920250001 PARA AÇÕES
DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal N° 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS N° 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando, a deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar por decisão unânime do referido colegiado, de acordo com a Ata nº 195, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 250570920250001 no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), de acordo com a função programática de custeio **082455131219G0001**, para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 23 de dezembro de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

